



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2020

Data: 07 de outubro 2020

Horário: 09 horas

Processo: 2019.0000.604.0979

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do Centro de Ensino em Período Integral Padre Trindade, no município de Anápolis-GO.

Aos 07 (sete) dias do mês de outubro de 2020, às 09 horas, na sala da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3038/2020 - SEDUC, de 10.09.2020, se reuniram novamente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 22.04.2020, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 05.10.2020, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 05.10.2020, e no site da Secretaria de Educação www.educacao.go.gov.br no dia 05.10.2020. Fez-se presente nesta sessão o Engenheiro Civil Jivvago Piterson Costa, na condição de representante da Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos, apresentando os invólucros onde foram lacradas as propostas, os quais puderam aferir sua inviolabilidade. Em seguida, ocorreu a abertura dos envelopes das empresas habilitadas com a seguinte colocação: 1ª- W.S.O Serviços Eireli - ME, CNPJ: 16.904.437/0001-90, no valor de R\$ 285.911,11; 2ª- Cima Engenharia Ltda, CNPJ: 22.010.137/0001-60, no valor de R\$ 599.421,62; 3ª- VW Lima e Infra e Construções Eireli, CNPJ: 35.093.922/0001-75, no valor de R\$ 655.742,44; 4ª- Construtora Serra Dourada Ltda, CNPJ 08.654.983/0001-91, no valor de R\$ 663.053,33, 5ª- GP Sete Eireli ME, CNPJ: 09.442.116/0001-55, no valor de R\$ 679.486,34; 6ª- Proeng Engenharia e Construções Ltda-ME, CNPJ: 06.954.297/0001-00, no valor de R\$ 689.711,59; 7ª- Ocean Construções Eireli-ME, CNPJ: 08.674.408/0001-50, no valor de R\$ 697.982,68; 8ª- Forte Serviços e Construções Eireli-EPP, CNPJ 15.615.435/0001-18, no valor de R\$ 711.571,31; 9ª- Construtora Alterosa Ltda, CNPJ 02.203.297/0001-18, no valor de R\$ 712.665,18; 10ª- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli-ME, CNPJ 30.177.339/0001-29, no valor de R\$ 714.976,27; 11ª- JME Manutenção e Construções Eireli, CNPJ 30.405.316/0001-24, no valor de R\$ 738.762,99; 12ª- Coliseu Construtora Eireli-ME, CNPJ: 29.620.941/0001-00, no valor de R\$ 754.466,61; 13ª- Tema Construtora e Terraplanagem Ltda-EPP, CNPJ 02.553.736/0001-12, no valor de R\$ 783.104,24; 14ª- Enenge Engenharia Ltda-EPP, CNPJ 07.527.227/0001-39, no valor de R\$ 792.409,01; 15ª- Actum Construções e Administração de obras Eireli, CNPJ: 28.539.935/0001-60; no valor de R\$ 800.027,51; 16ª- Marok Serviços de Engenharia Elétrica Ltda, CNPJ: 15.706.238/0001-04, no valor de R\$ 802.282,16 e 17ª- S.C. Serra Projetos e Construções ME, CNPJ 11.714.990/0001-46, no valor de R\$ 840.408,20. Foi constatado pela Comissão de Licitação, em conformidade com análise técnica, que as empresas **1- W.S.O Serviços Eireli - ME, CNPJ: 16.904.437/0001-90**, por apresentar Carta Proposta com valor divergente aos valores discriminados nas planilhas orçamentárias, infringiu o item 6.1 do Edital; **2- JME Manutenção e Construções Eireli, CNPJ 30.405.316/0001-24**; **3- Cima Engenharia Ltda, CNPJ: 22.010.137/0001-60** e **4- Forte Serviços e Construções Eireli-EPP, CNPJ 15.615.435/0001-18**, por apresentarem BDI'scom

valores incompatíveis aos de referência no instrumento convocatório, pela mesma razão feriram o item 6.1.1.4 do edital, restaram **DECLASSIFICADAS**. Por conseguinte, a Comissão amparada pela análise técnica do representante da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta e pelo critério de julgamento de Menor Preço Global, e as demais condições descritas no item **08-DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **VW Lima e Infra e Construções Eireli, CNPJ: 35.093.922/0001-75, no valor de R\$ 655.742,44**. Desde já, as empresas estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento das propostas, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento da proposta, nos mesmos meios de comunicação do aviso de abertura. Informamos ainda, que os autos se encontram nesta Gerência de Licitações para conhecimento e análise dos interessados. O processo será homologado, após o prazo recursal, pela autoridade superior. Desta forma, encerram-se os trabalhos com a lavratura desta Ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão.

Alessandra Batista Lago

Presidente

Elma Maria de Jesus Moreira

Vice-Presidente

Ellen Cristina Martins Correia Rios

Membro

Alberto Henrique Diniz Sousa

Membro Suplente

Representante da Superintendência de Infraestrutura:

Jivvago Piterson

Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 07/10/2020, às 18:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 08/10/2020, às 09:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELLEN CRISTINA MARTINS CORREIA RIOS, Assistente Administrativo**, em 08/10/2020, às 09:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JIVVAGO PITERSON COSTA, Engenheiro (a)**, em 09/10/2020, às 09:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000015789246** e o código CRC **C9920725**.



GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 201900006040979



SEI 000015789246